

Controladoria



PREFEITURA
ARACRUZ

PORTARIA CGM N° 18, DE 29/08/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto n° 44.600, de 13/07/2023 e nos termos do art. 91 e seguintes da lei n.º 2.898/ 2006 e lei n.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa do serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

- ADRIANA SOARES ALVES

Matrícula n° 33.797

Período Aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023

Período de Férias: 07/08/2023 a 26/08/2023 - PORTARIA N.º 19.860, DE 20/07/2023.

Período de Interrupção: 21/08/2023 a 26/08/2023 – 06 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico n° 29.929/2023 – Memorando n° 137/2023 CGM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 29 de agosto de 2023.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Controlador-Geral do Município